

ATA DA SESSÃO ORDÍNÁRIA DA CÂMARA MUNÍCÍPAL DE CARACARAÍ-RR. PLENÁRÍO JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ EM QUATORZE DE SETEMBRO DE DOÍS MÍL E VINTE

Às dezoito horas do dia 14 de Setembro de dois mil e vinte, no Plenário João Rogélio Schuertz, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 8° Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracaraí-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor Presidente pediu ao primeiro secretário o ver. Júlio Cesar Reis Silva, que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida o presidente solicitou que o 2º secretário o vereador Zenilson de Oliveira Sousa que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores: Agnaldo Luiz Xavier, Gildeci Barbosa Silva, Jailson Max Fernandes, Josué Sales Teixeira, João Eudes de Souza, Júlio Cesar Reis Silva, Luís Rodrigues Pereira, Maria de Pinho Mineiro, Silvio Manoel de Lima Júnior, Victor Marcelo Moreira Ferreira, Zenilson de Oliveira Sousa. O Senhor presidente solicitou o primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, a ata foi colocada em discursão e votação, a ata foi aprovada pelos vereadores presentes. Não havendo expedientes expedidos e recebidos e nem orador para o uso da tribuna. O Senhor presidente suspendeu os trabalhos por 15 minutos tempo regimental. Reabrindo os trabalhos o Senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando como no início da sessão. O Senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da matéria para ordem do dia. Não Houve Matéria Para a Ordem do dia. Passou-se para a Sessão Debate: Fez o uso da palavra o ver. Gildeci Barbosa Silva Cumprimentou as autoridades e o povo presente e afirmou ter em mãos o parecer do Dr. Pedro Machado Guerreiro juiz da Comarca de Caracaraí do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte, dizendo que a prefeita tem que cumprir com o prazo do concurso e chamar os concursados e nossa assessoria jurídica disse que não tem como suspender esse prazo do concurso do Município, todos nós sabemos que o período constitucional e de dois anos por mais dois, agora cabe a nós vereadores suspender ou aumentar o prazo do concurso para dezembro de dois mil e vinte e um, e já se passaram quatro anos e esse concurso já estava sobre vigência, se a chefe do Executivo não teve competência para administrar o Município, porque o Governo Federal repassou quatro parcela de mais um milhão, e o que ela fez foi contratar pessoas, hoje são mais de vinte motorista contratados, mais de vinte técnico de enfermagem contratado e diz no parecer que são apenas onze a serem contratado e porque ela quer suspender o prazo do concurso eu peço muita sinceridade para que não vote esse projeto de lei, junto aqui dessa casa, e a prefeita tem até quatro de novembro para chamar os concursados, e todo concurso que esta sobre vigência tem que chamar afirmou o vereador. Passando para explicações pessoais. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou Encerrada os trabalhos da presente sessão. Eu, JÚLIO CESAR REÍS SÍLVA, secretariei e lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora da desta Casa. Plenário João Rogelio Schuertz, em 14 de setembro de dois mil e vinte.



JOSÚE SALES TEIXEIRA Presidente JÚLIO CESAR REIS SILVA 1º Secretário

ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA 2º Secretário